



**RESOLUÇÃO N°039 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de gestores para constituírem Comissão encarregada de executar trabalhos relativos ao Processo de Escolha e/ou Atribuição de Classes para 2023.

**MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS**, Diretora de Educação, usando de suas atribuições legais,

- considerando que o Processo de Escolha e/ou Atribuição de Classes exige muito trabalho;
- considerando que o tempo disponível para execução dos serviços é escasso;
- considerando que a Diretoria de Educação não dispõe, em sua sede, de funcionários em número suficiente para realizar todas as tarefas necessárias;
- considerando que parte dos trabalhos requer conhecimento específico,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Criar uma Comissão composta por gestores, para encarregar-se da contagem dos pontos, da classificação dos professores e de outros serviços referentes ao Processo de Escolha e/ou Atribuição de Classes para 2023.

**Artigo 2°** - Designar, para comporem a Comissão, as seguintes profissionais: Evelise Aparecida dos Santos, Vice-Diretora de Escola; Robélia Rodrigues Nascimento Lobo, Coordenadora Pedagógica; Célia Maria de Carvalho Prado, Vice-Diretora de



Escola; Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, Coordenadora Pedagógica; Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia, Diretora; Maria Cristina Brasiliano Lima, Vice-Diretora de Escola; Sandra Maria De Faria, Vice-Diretora de Escola; Andreia Aparecida de Almeida Quirino, Coordenadora Pedagógica; Roberta de Oliveira Arruda Nascimento, Coordenadora Pedagógica; Grasielli Gusmão Fonseca César, Coordenadora Pedagógica; Mariângela Camargo Moreira Santos, Coordenadora Pedagógica; Marinei Solange Jonson, Diretor de Escola; Selma de Toledo Silva, Coordenadora Pedagógica, Samantha Shila Fiorelli de Andrade, Diretora de Escola e Josefa Diana dos Santos Vieira, Coordenadora Pedagógica.

**Artigo 3º** - Determinar que o trabalho de digitação seja efetuado pela Supervisora de Ensino Benedita Fátima Pereira Monteiro.

**Artigo 4º** - Determinar que a Supervisora de Ensino Mara Lucia Pereira de Carvalho, Supervisora de Ensino, encabece os trabalhos.

**Artigo 5º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA BENEDITA DE SOUZA RODRIGUES SANTOS**

Diretor do Departamento de Educação,  
Cultura, Esportes e Lazer

Publicada na Diretoria de Educação, na data supra.

**MARA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO**

Supervisor de Ensino